



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

*Republicada por ter saído com incorreção na data*

### PORTARIA Nº 18.624 de 18 de Outubro de 2024

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Seleção de Projetos para o edital de chamamento público de artistas locais, regionais e espaços culturais locais na participação de distribuição dos recursos oriundos da Lei Complementar (LC) 195/2022 com o Intuito de Fomentar a Cultura do Município de Andirá.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** a Comissão Especial de Seleção de Projetos para os Editais de Chamamento Público número 03/2024 – Art.6º e 04/2024 – Art. 8º de artistas locais, regionais e espaços culturais locais na participação de recursos ao Fomento a Cultura de Andirá, referente aos recursos oriundos da Lei Complementar (LC) nº 195/2022 “Paulo Gustavo”, que se composta da seguinte forma.

Presidente Sociedade Artística	José Paulo de Oliveira
Membro Sociedade Artística	Erão Vinícios Maciel
Membro Sociedade Civil	Gisele Cristina Roseno de Almeida

**Art. 2º.** Compete à Comissão de Seleção de Projetos nomeada por esta Portaria, analisar os documentos apresentados pelos candidatos inscritos para participarem da referida distribuição de recursos oriunda da lei “Paulo Gustavo”, conforme os critérios

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

estabelecidos nos Editais de Chamamento Público 03/2024 – art. 6º e 04/2024 – art. 8º e desclassificar os que não cumprirem os requisitos solicitados;

**Art. 3º.** Compete à Comissão de Seleção de Projetos nomeada por esta Portaria, analisar os recursos que surgirem no período da execução deste processo e julgar de forma imparcial os pedidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024. 81ª da Emancipação Política.

  
IONÉ ELISABETH ALVES ABIB  
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMP"
Edição nº <u>3244</u>
Data <u>32 / 20 / 24</u>